



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

CONTRATADO – DIRCEU AVONA CAZOTTI JUNIOR, com sede no Sítio Boa Vista, Bairro das Três Barras, em Serra Negra/SP – CEP: 13.930-000, inscrito no CPF sob n.º 296.299.598-52, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **DIRCEU AVONA CAZOTTI JUNIOR**, portador do CPF n.º 296.299.598-52.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica extinto o contrato cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – A extinção tem por fundamento o Art. 138, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – Verificada a conveniência para o município e a inexistência de prejuízo ao contratado, a extinção opera-se de forma consensual.

CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente extinção contratual.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 30 de outubro de 2.025.

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADO
DIRCEU AVONA CAZOTTI JUNIOR
DIRCEU AVONA CAZOTTI JUNIOR

GESTOR(ES) DO CONTRATO
MARIA RITA M. PINTON TOMALERI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

Nome: Mateus Guedes Berton
RG nº.: 43.662.260-9
Setor de Licitação

Christian Caputo
OAB/SP 273.084
Procurador do Município

Nome:
RG nº.:

João Gabriel Carmel Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: DIRCEU AVONA CAZOTTI JUNIOR

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 123/2025 – EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: DIRCEU AVONA CAZOTTI JUNIOR

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 123/2025 - EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pela contratada:

Nome: DIRCEU AVONA CAZOTTI JUNIOR

Cargo: AGRICULTOR INDIVIDUAL

CPF: 296.299.598-52

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA RITA M. PINTON TOMALERI

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: 101.461.068-06

Assinatura:

